Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado
Oficie-se
Pompéia 13/11/62

INDICAÇÃO Nº 66/62

Indico, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a S.Excia. enviar à esta Casa um projeto de lei, instituindo o 13º vencimento aos funcionários municipais, aexemplo de diversas comunas do país, adotaram o mesmo critério do Governo da Republica, concedendo o 13º mês de salario a todos empregados da Nação.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 1962

Sergio Francisco Barguil